



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 02/2019

Processo eleitoral para os representantes dos docentes e investigadores da Comissão Científica da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores, FCAA

1. Nos termos do disposto no número 1 do artigo 15.º do Regulamento para os atos eleitorais da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores, dá-se início ao processo de eleição dos representantes dos docentes e investigadores da Comissão Científica da FCAA.
2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.
3. A comissão eleitoral para a eleição dos representantes dos docentes e investigadores da Comissão Científica é constituída por:
 - a) Membros efetivos:
 - i. Doutora Maria de Lurdes Nunes Enes Dapkevicius, que preside;
 - ii. Rosalina Gabriel
 - iii. João Madruga
 - b) Membros suplentes:
 - i. Carlos Fernando Mimoso Vouzela
 - ii. Joaquim Moreira da Silva
 - iii. Joao Miguel Tavarela
4. Em Angra do Heroísmo, a mesa de voto funcionará junto ao secretariado da FCAA, e será constituída por:
 - a) Membros efetivos:
 - i. António Félix Rodrigues, que preside
 - ii. Marco Rosa
 - iii. João Filipe Fernandes
 - b) Membros suplentes:
 - i. Emiliana Silva
 - ii. Célia Costa Gomes da Silva
 - iii. Manuela Juliano
5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Angra do Heroísmo, 08 de janeiro de 2019.

A Presidente da Faculdade


Maria de Lurdes Nunes-Enes Dapkevicius



Bayle

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Anexo ao Despacho 02-2019 - FCAA Processo eleitoral para Comissão Científica da FCAA

Comissão Científica da FCAA	Representantes dos docentes e investigadores	Despacho do presidente da unidade orgânica a iniciar o processo	-	-	8.fevereiro	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário	11.fevereiro	10h00	19.fevereiro	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	19.fevereiro	20h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	20.fevereiro	16h00
		Eleição em mesa de voto	27.fevereiro	10h00	27.fevereiro	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	27.fevereiro	20h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	28.fevereiro	16h00
		Envio ao presidente da assembleia da unidade orgânica, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	1.março	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo presidente da assembleia da unidade orgânica e envio do processo ao reitor	-	-	6.março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-	6.março	20h00